



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 19/2000
de 07 de abril de 2000

"Denomina "Estádio Municipal João Cândido de Andrade" o próprio municipal edificado para esse fim na Av. Francisca Lerário, no Bairro do Lambari, local conhecido como "Fazenda Maracatu". "


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PRÓMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1982
DE 07 DE ABRIL DE 2000

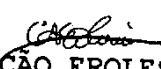
Artigo 1º - Fica denominado "Estádio Municipal João Cândido de Andrade" o próprio municipal edificado para esse fim na Av. Francisca Lerário, no Bairro do Lambari, local conhecido como "Fazenda Maracatu".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE ABRIL DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUNÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETARIA DA PREFEITURA